



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1724/2017-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 15 de 20 de janeiro de 2017, Seção 2, página 40, do servidor VITOR VALÉRIO MAFFILI, Tecnologia em Saúde Pública do Instituto Gonçalo Moniz - IGM, unidade desta Fundação, onde se lê: 28/01/2017 a 29/04/2017. Leia-se: 28/01/2017 a 29/05/2017. Pelos motivos expostos no processo 25383.000234/2016-04.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 15/12/2017.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

15/12/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.